



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 030/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE sobre a Nova Composição das Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 394ª Reunião, LXXXIX Extraordinária, realizada no dia 06/11/2023, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelo ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, ao que se refere ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, Quarta Diretriz, Inciso VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, no seu Art. 21 - As Câmaras Técnicas ou Comissões são instâncias de natureza técnica, permanentes ou especiais, constituídas pelo Art. 12 da Lei nº 8.080/90, criadas e estabelecidas pela Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde, têm por finalidade articular e acompanhar as políticas e programas de interesse para a saúde, analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno;

CONSIDERANDO a relevância das Comissões para o SUS e o controle social;

CONSIDERANDO que nesta Reunião foi aprovada a nova composição das Comissões, conforme abaixo:

CIAN:

Coordenadora - Maria de Guadalupe de Souza Peres;

Coordenador Adjunto - João Paulo da Conceição Montes;

Membro - Jani Kenta Iwata;

Membro - Tatyana Costa Amorim Ramos;

Membro - Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante Amorim; e

Membro - Josiel Augusto Coelho.

CISMU:

Coordenadora - Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros;

Coordenadora Adjunta - Marilene de Matos Vilhena;

Membro - Dária Barroso Serrão das Neves;

Membro - Katia Regina Pereira de Souza;

Membro - Neylane Macedo Gonçalves; e

Membro - Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante Amorim.

CTFASS:

Coordenador: Josiel Augusto Coelho;

Coordenadora Adjunta: Marly Marinho de Castro Martins;

Membro: Jameson Nabarro do Nascimento;

Membro: Elso da Silva Lima;

Membro: Marilene de Matos Vilhena;

Membro: Neylane Macedo Gonçalves;

Membro: Raimundo Alexandre Silva; e

Membro: Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante Amorim.

CTCIEP:

Coordenadora: Maria de Guadalupe de Souza Peres;

Coordenadora Adjunta: Dária Barroso Serrão das Neves;

Membro: Josiel Augusto Coelho;

Membro: Aline Damacena Moreira;

Membro: Jani Kenta Iwata;

Membro: João Otacílio Libardoni dos Santos; e

Membro: Mickela da Silva Souza.





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CTPOF:

Coordenador: João Paulo da Conceição Montes;

Coordenadora Adjunta: Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros;

Membro: Jani Kenta Iwata;

Membro: Elso da Silva Lima;

Membro: João Climaco de Melo Júnior;

Membro: Josiel Augusto Coelho;

Membro: Marcos Alexandre Alves Correa;

Membro: Neylane Macedo Gonçalves

CTRH:

Coordenador: Marly Marinho de Castro Martins;

Coordenador Adjunto: Edinilza Ribeiro dos Santos;

Membro - Katia Regina Pereira de Souza;

Membro: Marilene de Matos Vilhena

Membro: Jani Kenta Iwata

Membro: Davi Guimarães Mar

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Nova Composição das Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 030/2023, de 06 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

